

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 11 de março de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 879

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 084/2022****=De 10 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**RESOLVE: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
LUANA PATRICIA ARANGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II - HABILITAÇÃO ESPECIAL	07/03/2022	11º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 085/2022****=De 10 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021**, devidamente homologado pelo **Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II**, atuando na rede municipal de ensino,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**RESOLVE: contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse

público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA LE GOMES	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	87º LUGAR
LUCIANA MARIA ORIOLI FELIX	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	91º LUGAR
ANA LUCIA SESTARI STAIBANO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	93º LUGAR
NUBIA BARBOSA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	60º LUGAR
MARILENE DE SOUZA RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	35º LUGAR
MARIANA FATIMA DE ANDRADE SAMPAIO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	69º LUGAR
ROSEMEIRE DE FATIMA FORCARELI VIEIRA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	99º LUGAR
LUCIANA MARTINS MIGLIACCIO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	85º LUGAR
CAROLINA GRAZIELA ROMEIRO RIBEIRO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	96º LUGAR
NAYARA MARIA GARCIA MORAES PINTO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	89º LUGAR
ELAINE CRISTINA SILVA ALVES PEREIRA BEMFICA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	90º LUGAR
CRISTIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	88º LUGAR
SOLANGE BORGES COSTA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	94º LUGAR
FABIANA CRISTINA JOAQUIM JOAO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	98º LUGAR
RENATA TERRA ESPINDOLA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	97º LUGAR
LUCIANA DE SOUSA VICENTINI	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	53º LUGAR
LIDIANA APARECIDA RIBEIRO SISTI	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	79º LUGAR
IARA ROBERTA FICOTI BATISTA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	54º LUGAR
BIANCA MARTINS NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	75º LUGAR
GABRIELLI DOS REIS RODRIGUES	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	77º LUGAR
JULIA MARIA FIACADORI GOMES FELIPE	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	71º LUGAR
RENATA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	63º LUGAR
NATHALIA SAUD VACILOTTO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	83º LUGAR
GREICIELE DOS SANTOS FURLAN	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	67º LUGAR
BEATRIZ DE SOUZA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	76º LUGAR
RENATA SILVA GARCIA PORTO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	64º LUGAR
ELVIRA SORAIA DE FREITAS SOUZA	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	52º LUGAR
CRISTIANE APARECIDA PUGA BOLZONI	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	80º LUGAR
ROSANETE DE OLIVEIRA MANTOANI	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	59º LUGAR
FERNANDA MAGALHAES POMPEO BERNARDINO	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	81º LUGAR
ANA PAULA GRACIANO DE ANDRADE	PROFESSOR PEB I	07/03/2022	82º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 10 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**PORTARIA N.º 086/2022****=De 10 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 597/2022:

Nome	JOSY ROBERTA VICENTIN FELIPE
Função	ESCRITURARIO
A partir do dia	09/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****PORTARIA N.º 087/2022****=De 10 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

**RESOLVE: contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MARCO ANTONIO MEIRELES CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR	07/03/2022	02º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 10 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES****Secretária da Prefeitura Municipal****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento Geral de Licitações**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 109/2021-Pregão Eletrônico 047/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CURATIVOS, BANDAGENS, BOTA DE UNNA, COBERTURAS, GEL HIDRATANTE, PLACAS E POMADAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. LICITANTE: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Item 22, SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS: composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de poliexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. Indicada para feridas criticamente colonizadas e infectadas e para o combate ao biofilme. Embalagem com 350 mL, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde. Após abertura, o produto pode ser utilizado por até 8 (oito) semanas, R\$ 42,00. LICITANTE: RIADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA. Item 20, MATRIZ DE EQUILIBRIO PARA FERIDAS: curativo estéril, composto por 55% de colágeno bovino, 44% de celulose oxidada regenerada (ORC) e 1% de sais de ORC - PRATA. Apresentação em placa de dimensão aproximada 28 cm². Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 135,00. Item 21, MATRIZ DE EQUILIBRIO PARA FERIDAS: curativo estéril, composto por 55% de colágeno bovino, 44% de celulose oxidada regenerada (ORC) e 1% de sais de ORC - PRATA. Apresentação em placa de dimensão aproximada 123 cm². Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 470,50. LICITANTE: CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA. Item 13, HIDROCOLÓIDE ADESIVO: cobertura estéril, com fórmula de gel controlada, translúcido, altamente flexível. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), poliisobutileno e polímeros elastoméricos, para controle da formação do gel, e uma camada externa de poliuretano que oferece barreira antimicrobiana e de outras contaminações externas. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 5,62. Item 14, HIDROCOLÓIDE ADESIVO: Cobertura estéril, com fórmula de gel controlada, translúcido, altamente flexível. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose), poliisobutileno e polímeros elastoméricos, para controle da formação do gel, e uma camada externa de poliuretano que oferece barreira

antimicrobiana e de outras contaminações externas. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 15x15 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 13,25. LICITANTE: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. Item 1, BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO: camada única de cor branca e sem grampos com marcação interna em para gradação de compressão em até 40mmHg, e linha central que indica o local da sobreposição da borda em 50%, lavável até 20 vezes. Bandagem com 10 cm x 3 m, embalada individualmente, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 210,00. Item 2, "BOTA DE UNNA: bandagem flexível, pronta para uso, composta de (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, capaz de manter hidratação da pele, com óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, sem vitaminas, com cobertura homogênea, indicada para pessoas com úlceras venosas ou mistas, capazes de deambular. Bandagem com, aproximadamente, 10 cm X 9 m. Embalagem individual, apresentando número de lote, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, Classe de Risco III 450", R\$ 82,93. Item 3, COBERTURA PARA CONTROLE DE ODORE: curativo composto de 5 (cinco) camadas - a 1ª camada apresenta mescla de carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio formadora de gel hidratante não aderente ao leito da lesão; a 2ª camada composta por uma tela de etil-metil-acrilato distribuidora do fluxo do exsudato de modo uniforme para a 3ª camada, feita de celulose-carbonizada, que promove absorção das moléculas de odor e transfere o exsudato para a 4ª camada de não tecido de rayon + polietileno + polipropileno, que retém a maior parte do exsudato, e a 5ª camada de cobertura em tela plástica microperfurada que permite a troca gasosa feita em etil-metil-acrilato. Embalagem individual íntegra, medindo, aproximadamente 10x10 cm, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 100,00. Item 4, COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA PELE: estéril, composta por espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituída de cinco camadas: um filme externo impermeável de poliuretano, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele e prevenção de lesão por pressão, capaz de manter o microclima da pele, e prevenir o cisalhamento. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Apresentação em placa com formato da região anatômica

sacral, de dimensão aproximada de 20x17 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 283,00. Item 7, ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 : cobertura estéril, contendo 100% prata iônica, como componente ativo e liberação sustentada por até 7 dias, não adesiva, flexível, de alta absorção vertical, composta por camadas de espuma de poliuretano, sendo a interna não aderente a lesão e a externa com filme impermeável a líquidos e bactérias e permeável a gases. Indicada para feridas exsudativas, agudas e crônicas, evitando maceração da pele e proporcionando meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 79,00. Item 15, HIDROCOLÓIDE: cobertura hidroativa, tipo hidrocolóide com espuma de poliuretano, espessura homogênea, estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), com uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada e espessura de 2,5mm a 3mm comprovada e uma camada externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral comprovada com laudo técnico acreditado pelo InMetro. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 54,50. Item 16, HIDROFIBRA COM PRATA: Cobertura de alta absorção, estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 129,99. Item 17, Hidrogel com alginato: gel amorfo hidratante não estéril, com conservante, composto por ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, hidantoína, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, sorbato de potássio, e carboximetilcelulose sódica, sem uréia ou derivados. Embalagem individual íntegra, tubo com, no mínimo, 85 gramas, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18

meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 80,00. LICITANTE:HOSPEC HOSPITALAR LTDA. Item 10, "FIBRA ABSORVENTE:curativo estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipidocoloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 10x10 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 105,00. Item 11, "FIBRA ABSORVENTE 15 X 15: Curativo estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, recortável, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipidocoloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Apresentação em placa de dimensão aproximada de 15x15 cm. Embalagem individual, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 175,00. Item 18, "HIDROGEL COM POLHEXAMETILENO DE BIGUANIDA:Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante, com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), EDTA, indicado para o preparo do leito de feridas com pequena a moderada exsudação, com ou sem biofilme. Embalado individualmente, tubo com, no mínimo, 100 mL, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 69,50. LICITANTE: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Item 9,ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15 X 15: Cobertura composta por uma camada autoadesiva de silicone, face superior com filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias e permeável à troca gasosa e uma camada de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical e alta retenção do exsudato no interior da cobertura, para a manutenção equilibrada da umidade no leito da ferida, capaz de favorecer o processo de cicatrização. Aplicação sem toque. Embalagem individual íntegra, medindo, aproximadamente 15x15 cm, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 63,00. Item 12, "FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO: cobertura com alta capacidade de absorção, estéril, composto por hidrofibra de carboximetilcelulose sódica, com alginato de cálcio e prata iônica de liberação sustentada, rico em ácido gulurônico, fibras dispostas em tiras entrelaçadas, que interagem com o exsudato da ferida, com absorção local e vertical, formando um gel, que mantém a umidade ideal no

leito da ferida; remoção em peça única sem deixar resíduos e sem causar trauma; derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, atóxica, hipoalergênica. Embalagem individual íntegra, medindo, aproximadamente 10x10 cm, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade de, no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega do produto e registro no Ministério da Saúde, R\$ 22,00.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS".** Jardinópolis, 10 de março de 2022 - Secretaria Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP